

programa

# EDUCAÇÃO FISCAL do paraná

# PEF PR

**EXPERIÊNCIAS** &  
possibilidades  
coleção educação fiscal no paraná

vivências pedagógicas oficina de teatro  
cas oficina de teatro vivências pedagógicas  
vivências pedagógicas oficina de teatro oficina de teatro  
vivências pedagógicas oficina de teatro

# **EDUCAÇÃO FISCAL NO PARANÁ**

*Experiências  
e Possibilidades*

**GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO PARANÁ  
GEFE-PR – PR**

Curitiba - 2004

# EDUCAÇÃO FISCAL NO PARANÁ

## *Volume 1 - Experiências e Possibilidades*

© 2004 Grupo de Educação Fiscal do Paraná

... permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que seja mencionada a fonte.

Esta obra faz parte de uma coleção intitulada *Educação Fiscal no Paraná*.

### Capa

.....

### Ilustrações (gentilmente cedidas)

Ziraldo Alves Pinto

### Organizadores

Marcílio Hubner de Miranda Neto

Lucianara Nehls

Vera Lúcia Vulchak

Sonia Elisabeth Maia

Rosa Fátima dos Santos

Walmir Francelino Mota

Cinthy Vernizi Adachi de Menezes

Célia Regina Bovo Passaglia

Valdice Raquel Wagner

### Colaboradores

Antônio Jordão da Silva Junior

Francisco Horst Bignardi Reinhardt

Tereza Cristina Rocha Bélico

Décio Rui Pialarisse

Marcos Luchiancenkol

Carlos Alberto Stadler

Luis Carlos Macoris

### Revisoras

Marlise de Cássia Bassfeld

Bernadete Dal Molin Schenatto

### Catálogo no Centro de Documentação e Informação Técnica da SEED-PR

Grupo de Educação Fiscal no Paraná .  
Experiências e possibilidades / Grupo Educação  
Fiscal do Paraná .  
- Curitiba : SEED - PR., 2004.  
p.: il. - (Educação fiscal no Paraná , v. 1)

### ISBN

1. Educação fiscal. 2. Educação. 3. Educação  
fiscal paranaense. 4. Tributos. I. Miranda Neto,  
Marcílio Hubner de.  
II. Programa de Educação Fiscal do Paraná III.  
Título. IV. S

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>1 - PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL</b>	
1.1 Antecedentes .....	7
1.2 Conceituando Educação Fiscal .....	8
1.3 Valores .....	8
1.3.1 Da Educação Fiscal .....	8
1.3.2 Do Programa Nacional de Educação Fiscal .....	8
1.3.3 Das instituições gestoras do Programa .....	8
1.4 Missão. ....	8
1.4.1 da Educação Fiscal .....	8
1.4.2 Do Programa Nacional de Educação Fiscal .....	8
1.4.3 Das instituições gestoras do Programa .....	8
1.5 Diretrizes .....	8
1.6 Objetivos do Programa .....	9
1.6.1 Geral. ....	9
1.6.2 Específicos .....	9
1.7 Abrangência do Programa .....	9
1.8 Gestão do Programa .....	9
<b>2 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO PARANÁ</b> .....	10
<b>3 – INSERÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO PARANÁ NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL</b> .....	11
<b>4 – SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL – SER</b> <i>Contribuições de uma ONG para a Educação Fiscal.</i> .....	12
<b>5 – VENDINHA DO FISCO - Uma oficina de vivência da Educação Fiscal.</b> .....	13
<b>6 – EDUCAÇÃO FISCAL PARA A SOCIEDADE</b> .....	14
6.1 Que nem gente grande: o uso do lúdico, nos quadrinhos, na tela e no palco para ensinar/aprender Educação Fiscal .....	15
6.2 Vendinha do fisco: versão virtual .....	16
6.3 Percorrendo o Paraná: contribuições de um jogo computadorizado para a formação cidadã .....	17
6.4 - Conversando sobre Educação Fiscal .....	17
<b>7 – O AUTO DA BARCA DO FISCO</b> .....	18
7.1 Contextualizando a peça .....	18
<b>8 – PÁGINA DA EDUCAÇÃO FISCAL - Inclusão Digital da Temática</b> .....	18
<b>9 – ENDEREÇOS PARA OBTER INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL.</b> ...	19



## **Apresentação**

Com o intuito de registrar as experiências e as ações significativas desenvolvidas pelo Programa Estadual de Educação Fiscal, o Grupo Educação Fiscal do Paraná (Gefe-PR) apresenta a coleção Educação Fiscal no Paraná.

Os conteúdos pertinentes à coleção estão publicados em dois Volumes:

No **Volume 1**, apresenta-se a síntese do Programa Nacional e os relatos das principais experiências no âmbito do Programa de Educação Fiscal no Paraná.

No **Volume 2**, descrevem-se detalhadamente os procedimentos para a dinâmica da oficina *Vendinha do Fisco*, bem como o texto da peça teatral *O Auto da Barca do Fisco*, com sugestões de variação na sua apresentação.

Desse modo, espera-se que ambos os volumes constituam uma referência útil na transmissão dos conhecimentos em questão, e no atendimento ao interesse da ampliação das garantias constitucionais - nas ações de dever e direito -, ou seja, do pleno exercício da cidadania.

**Curitiba, dezembro de 2004**



# 1

## PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PNEF

### 1.1 Antecedentes

Historicamente, a relação Estado e sociedade foi pautada pelo conflito entre a necessidade de financiamento das atividades estatais e o retorno qualitativo do pagamento dos tributos. Por um lado, está a sonegação fiscal, por outro, estão exemplos de mau uso do dinheiro público. Para atenuar essa situação, encontramos na história do fisco iniciativas que esclarecem essa relação, objetivando aumento de arrecadação e diminuição do conflito entre o Estado e a sociedade.

Tais iniciativas não solucionaram essa desarmonia, porém, abriram precedentes para um diálogo mais transparente. No seminário do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias (Confaz) - sobre *Administração Tributária*, realizado na cidade de Fortaleza – CE, em maio de 1996, foi inserido o tema Educação Tributária.

Nas conclusões daquele Conselho, constou como item de destaque: *“A introdução do ensino, nas escolas, do programa de conscientização tributária é fundamental para despertar nos jovens a prática da cidadania, o respeito ao bem comum e a certeza de que o bem-estar social somente se consegue com a conscientização de todos”*.

Em setembro de 1996, celebrou-se o Convênio de Cooperação Técnica entre a União, os Estados e o Distrito Federal. No anexo ao texto do acordo, entre as inúmeras atividades de cooperação, constou também a elaboração e a implementação de um programa nacional permanente de conscientização tributária para ser desenvolvido nas Unidades da Federação.

Em reunião de julho de 1997, o Confaz aprovou a criação do Grupo de Trabalho Educação Tributária (GET), constituído por representantes do Ministério da Fazenda – Gabinete do Ministro, Secretaria da Receita Federal, Escola de Administração Fazendária (Esaf) –, das Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal.

A Portaria n.º 35, de 27 de fevereiro de 1998, do Ministério da Fazenda, oficializou a existência do grupo de trabalho e atribuiu-lhe a missão de *“promover e coordenar as ações necessárias à elaboração e à implantação de um programa nacional permanente de Educação Tributária” e “acompanhar as atividades do Grupo de Educação Tributária nos Estados (Gete)”*.

Em março de 1999, passaram a integrar o grupo representantes da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério da Educação.

Tendo em vista a abrangência do programa, que não se restringe apenas aos tributos, mas aborda também a alocação dos recursos públicos e a sua gestão, em julho do mesmo ano, o Confaz aprovou a alteração de sua denominação que passou a ser Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF).

Assim, o Programa Nacional de Educação Fiscal surgiu dessa relação histórica, buscando a harmonia entre Estado e sociedade, a partir do entendimento da necessidade do financiamento da coisa pública, pois sem dinheiro não há como se prestar serviços públicos.

Por outro lado, o Programa, instrumentaliza a sociedade para acompanhar a aplicação dos recursos arrecadados, favorecendo ao exercício pleno da cidadania na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Em 2003, foi publicada a Portaria (conjunta do Ministério da Fazenda e da Educação) n.º 413, de 31 de dezembro de 2002, DOU de 2 de janeiro de 2003 (Anexo I), reformulando o Grupo de Trabalho Educação Fiscal nos três níveis de governo, tais sejam: o federal, o estadual e o municipal, ao mesmo tempo em que definiu as competências dos órgãos envolvidos na implementação do Programa.

## 1.2 Conceituando Educação Fiscal

Educação é um processo de formação do ser humano, que objetiva prepará-lo para a vida, dotando-o de conhecimentos, saberes e habilidades que o torne capaz de compreender o mundo e intervir conscientemente para modificar a realidade em que vive, de modo a edificar uma sociedade livre, justa e solidária.

Educação Fiscal, *stricto* senso, deve ser compreendida como a abordagem didático-pedagógica capaz de interpretar as vertentes financeiras da arrecadação e dos gastos públicos, de modo a estimular o contribuinte a garantir a arrecadação e o acompanhamento de aplicação dos recursos arrecadados em benefício da sociedade, fazendo-o com justiça, transparência, honestidade e eficiência, minimizando, dessa forma, o conflito de relação entre o cidadão contribuinte e o Estado.

*Lato* senso, a Educação Fiscal deve tratar da compreensão do Estado, suas origens, seus propósitos do controle da sociedade sobre o gasto público, uma vez que a participação social somente ocorre no ambiente democrático.

## 1.3 Valores

### 1.3.1 Da Educação Fiscal

- Superioridade do homem sobre o Estado.
- Liberdade.
- Igualdade.
- Justiça social.

### 1.3.2 Do Programa Nacional de Educação Fiscal

O programa busca o comprometimento com a construção da cidadania, da solidariedade, da ética, da transparência, da responsabilidade fiscal e social, expressos nas seguintes idéias-força:

- **na Educação**, o exercício de uma prática que forme um ser humano integral, como agente de transformação social, apesar da força exercida pelo mundo globalizado, priorizando-se a formação cidadã no processo de ensino e de aprendizagem;
- **na cidadania**, a possibilidade de estimular o crescente poder do cidadão quanto ao controle democrático do Estado, incentivando-o à

participação individual e coletiva na definição de políticas públicas e na elaboração das leis a serem executadas;

- **na Ética**, uma gestão pública eficiente, transparente e honesta quanto à alocação, aplicação dos recursos e realização dos gastos públicos;

- **na Política**, o exercício da boa governança que conte com uma gestão pública responsável, transparente e voltada à justiça social.

### 1.3.3 Das instituições gestoras do Programa

Condução do PNEF por meio da realização de práticas democráticas em permanente integração com cada um dos segmentos sociais.

## 1.4 Missão

### 1.4.1 Da Educação Fiscal

“Estimular a mudança de valores, crenças e culturas do indivíduo, na perspectiva da formação de um ser humano integral, como meio de possibilitar o pleno exercício de cidadania e propiciar a transformação social”.

### 1.4.2 Do Programa Nacional de Educação Fiscal

“Contribuir permanentemente para a formação do indivíduo, visando ao desenvolvimento para a conscientização de seus direitos e deveres, no tocante ao valor social do tributo e ao controle social do Estado”.

### 1.4.3 Das instituições gestoras do Programa

“Desenvolver o PNEF, institucionalizadamente, de forma ética e responsável”.

## 1.5 Diretrizes

A ênfase no exercício da cidadania deverá voltar-se para a organização, mobilização e estímulo à participação social, no tocante às questões tributárias e às finanças e gastos públicos, relativos às três

esferas (níveis) de governo (federal, estadual e municipal). Sua implementação, de âmbito nacional, deverá envolver os três níveis de governo, por meio da elaboração e execução de planos estratégicos, programas e projetos, cujos resultados esperados e impactos desejados deverão ser monitorados e avaliados quantitativa e qualitativamente por sistema nacional e local, devendo fazer parte da política institucional de cada instituição gestora.

Suas ações, com caráter de educação permanente, deverão estar desvinculadas de campanhas de premiação; com finalidade exclusiva de aumento de arrecadação, como também deverão evitar o uso de logomarcas e mensagens que caracterizem uma determinada gestão governamental.

O financiamento das ações do PNEF ocorrerá por intermédio de recursos orçamentários próprios, oriundos das três esferas de governo, assim como daqueles procedentes de parcerias com entidades da sociedade civil ou organismos internacionais.

A partir do enfoque na educação como mecanismo de transformação social, deverá se nortear pelos princípios político, estético e ético das Diretrizes Curriculares Nacionais, pela legislação educacional vigente, respeitando as diretrizes nacionais, estaduais e municipais e pela autonomia das instituições de ensino.

Todo o material produzido para o PNEF, inclusive o didático, será de propriedade do programa e deverá seguir linhas de referenciais nacionais definidas neste documento e em documentos orientadores específicos, devendo haver permanente socialização nacional do material produzido e experiências realizadas.

## **1.6 Objetivos do Programa**

### **1.6.1 Geral**

- Promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania.

### **1.6.2 Específicos**

Os objetivos específicos são:

- levar o cidadão a refletir para a função socioeconômica do tributo;
- levar conhecimento aos cidadãos sobre administração pública;
- incentivar o acompanhamento, pela sociedade, da

aplicação dos recursos públicos;

- criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.

## **1.7 Abrangência do Programa**

O Programa foi concebido em cinco módulos, de forma que todos os brasileiros tenham a chance de vivenciá-lo, em qualquer estágio da vida.

O Módulo I se destina às crianças do Ensino Fundamental, de forma que, da 1.<sup>a</sup> à 8.<sup>a</sup> série, elas possam conhecer gradativamente os conceitos relacionados à Educação Fiscal.

O Módulo II envolve os adolescentes do Ensino Médio, com aprofundamento dos assuntos tratados nos módulos.

O Módulo III se destina aos servidores públicos, num processo de sensibilização e envolvimento no Programa.

O Módulo IV está voltado para os universitários, acompanhando o cidadão em sua vida estudantil.

O Módulo V se dirige à sociedade em geral, alcançando aqueles que não têm a chance de voltar mais aos bancos escolares, e utiliza-se das organizações como clubes, associações, sindicatos, clubes de serviço, ONGs etc.

## **1.8 Gestão do Programa**

Como Secretaria-Executiva do Programa, a Esaf exerce papel fundamental pois, de forma permanente, promove a articulação dos três níveis de governo. No cenário internacional, ela tem propiciado a divulgação e troca de experiências do PNEF em países como Canadá, África do Sul, Moçambique e Cuba.

As instituições gestoras e suas respectivas competências constam da Portaria Interministerial Fazenda e Educação n.º 413, de 31 de dezembro de 2002.

Nos estados, o Programa é desenvolvido pela Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Educação, Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária, Secretaria da Receita Federal e por outras instituições, a critério do Grupo de Educação Fiscal Estadual (Gefe) estruturando importante parceria que gera uma implementação sólida do PNEF.

Conforme suas condições, os estados têm autonomia para elaborar e implementar seus projetos

e definir módulos prioritários com ritmo próprio, porém, obedecendo às diretrizes do Programa Nacional.

além de administradores municipais (prefeitos e secretários) e estudantes de universidades públicas e particulares.

# 2

## PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL DO PARANÁ

O Paraná aderiu ao PNEF em 1999, sob coordenação do Grupo Educação Fiscal do Paraná (Gefe-PR).

O Gefe-PR tem como valor norteador a integração entre todos os representantes, quais sejam: Secretaria de Estado da Fazenda, Receita Estadual do Paraná, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior; e os órgãos parceiros: Centro de Treinamento Regional da Escola de Administração Fazendária no Paraná, Superintendência Regional da Receita Federal na 9.<sup>a</sup> Região Fiscal e Delegacia da Receita Federal em Curitiba.

O Programa de Educação Fiscal do Paraná tem como objetivo geral estimular a mudança de valores e de atitudes, propiciar o pleno exercício da cidadania e contribuir para o aprimoramento da sociedade.

Os objetivos específicos, em consonância com o Programa Nacional, são:

- levar o cidadão a refletir para a função socioeconômica do tributo;
- levar conhecimento aos cidadãos sobre administração pública;
- incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos;
- criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.

Apartir da adesão do Paraná ao PNEF, ocorreram várias ações pontuais dirigidas a professores de escolas particulares e das redes estadual e municipal,

Até o ano de 2002, tais ações alcançaram 57 escolas de 26 municípios e 3 universidades. No mesmo período, auditores-fiscais da Receita Estadual do Paraná idealizaram a oficina *Vendinha Fisco* e o material educacional genericamente denominado de *Educação Fiscal para a sociedade*.

Em 2001, o projeto *Vendinha do Fisco* foi apresentado à Secretaria de Estado da Educação do Paraná e, em 2002, foi elaborada uma cartilha inspirada na *Vendinha do Fisco* bem como um CD-ROM com sua versão eletrônica, o desenho animado *Que nem gente grande* e o jogo Educativo *Percorrendo o Paraná*.

Em 2004, acrescentou-se ao CD o filme *Conversando Sobre Educação Fiscal*. Em 2003, servidores da Delegacia da Receita Federal, em Cascavel, proferiram 14 palestras para 1.182 universitários.

No ano de 2003, intensificou-se a atuação da Receita Federal, Centresaf e Seti junto ao Gefe-PR., integrando-se as ações dos participantes, o que conferiu maior visibilidade ao programa, cuja culminância foi o *I Seminário Paranaense de Educação Fiscal*, em novembro de 2003, na cidade de Maringá.

Esse Seminário teve a participação de servidores da Receita Federal, inclusive de outros Estados, servidores da Receita Estadual do Paraná e de outras unidades fazendárias estaduais, de representantes de todos os Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de professores de universidades estaduais e de universidades particulares, além de representantes de ONGs de alguns municípios.

Após o Seminário, foram programadas ações integradas e descentralizadas para o ano de 2004, por meio de palestras e eventos na área de abrangência de 20 Núcleos Regionais de Educação: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cornélio Procopio, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Goioerê, Guarapuava, Irati, Jacarezinho, Loanda, Londrina, Maringá, Medianeira, Pitanga, Ponta Grossa, Paranavaí, Paranaguá, Telêmaco Borba, União da Vitória.

Os eventos foram coordenados pelos Núcleos Regionais de Educação, Delegacias Regionais da Receita Estadual, Delegacias da Receita Federal e Universidades Públicas Estaduais do Paraná. O público atingido foi de educadores e alunos da rede pública e particular de ensino, funcionários públicos das três esferas, políticos e representantes da comunidade.

Em junho de 2004, foi realizado o Seminário Interno de Educação Fiscal com objetivo de disseminar o PEF/PR, para servidores da Sefa, Receita Estadual, Seti e Seed, extensivo à Receita Federal.

No ano de 2004, as ações se intensificaram com o seminário descentralizado em sete Núcleos Regionais de Educação, por meio de ação integrada entre a Secretaria de Estado da Educação, Seti, a Receita Federal e a Receita Estadual. O público atingido foi de educadores das redes pública e particular de ensino.

Com a disponibilidade de recursos orçamentários, a Secretaria de Estado da Educação realizou o I Seminário de Orientações Pedagógicas, do qual participaram alunos inscritos no curso de disseminadores em Educação Fiscal promovido pela Esaf, técnicos da Secretaria de Educação, professores dos Núcleos Regionais de Educação, auditores-fiscais da Receita Federal e da Receita Estadual, técnicos da Esaf e pró-reitores das universidades estaduais.

O evento teve as seguintes finalidades:

- discutir e sugerir ações a serem implementadas no Programa Estadual de Educação Fiscal;
- abordar formas de inserção da educação fiscal no contexto escolar, nos diferentes níveis e modalidades, não como disciplina específica, mas como temática social contemporânea capaz de promover a consciência crítica a respeito da relação entre o desenvolvimento social e a geração, arrecadação e distribuição dos tributos.

Ainda em 2004, o Grupo Estadual de Educação Fiscal promoveu o II Seminário Estadual de Educação Fiscal, com o objetivo de aprofundar os conteúdos referentes à temática, ampliando a participação para outras Secretarias de Estado, Universidades e escolas particulares.

# 3

## **INSERÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO PARANÁ NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL**

No Estado do Paraná, as universidades públicas estaduais estão vinculadas à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior (Seti), o que dinamizou a participação das Universidades nas ações da Educação Fiscal por ser a Seti parceira do Grupo de Educação Fiscal do Paraná (Gefe-PR).

A participação das universidades iniciou-se no ano de 2003, com o envolvimento da Universidade Estadual de Maringá no projeto *SER – Sociedade eticamente responsável* e com a organização do *I Seminário Paranaense de Educação Fiscal*, realizado em Maringá, em novembro do mesmo ano.

Na ocasião, as demais Universidades Estaduais responderam ao convite da Seti e enviaram representantes das Pró-Reitorias de Extensão e Cultura para participar do evento. Frente ao grande interesse em desenvolverem ações de Educação Fiscal, a Seti destinou recursos para que no ano de 2004 as universidades realizassem eventos e cursos voltados aos universitários e comunidade em geral. Tais recursos foram potencializados pelos demais integrantes do Gefe-PR, na medida em que a Receita Estadual colocou à disposição materiais instrucionais e palestrantes. Por sua vez, a Secretaria de Estado de Educação ofereceu pastas, materiais e palestrantes e a Secretaria da Receita Federal deu viabilidade à participação de palestrantes do Paraná e de outros estados.

Também tem sido importante a participação da Associação *SER – Sociedade eticamente responsável*, ONG maringaense que tem colaborado com recursos para cobrir despesas em eventos e financiado o desenvolvimento de projetos de extensão voltados à Educação Fiscal em

desenvolvimento na Universidade Estadual de Maringá (UEM).

A partir das parcerias estabelecidas, foram realizados vários eventos de Educação Fiscal, sob coordenação das Universidades Estaduais de Ponta Grossa (UEPG), do Centro Oeste (Unicentro), do Oeste (Unioeste), de Londrina (UEL) e de Maringá (UEM). Também foram iniciados projetos de Extensão na UEM, na Unioeste e na UEL.

O trabalho tem possibilitado um rico intercâmbio entre professores e acadêmicos das universidades com servidores da Receita Estadual, da Receita Federal e da Seed, fortalecendo o grupo de Educação Fiscal do Paraná.

# 4

## **SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL – SER: Contribuições de uma ONG para a Educação Fiscal**

Em Maringá, à semelhança de outros municípios brasileiros, convivia-se por muitos anos com a precariedade dos serviços públicos, enquanto um escandaloso sistema de corrupção fazia desaparecer o dinheiro público e crescer a dívida do Município, o que rendeu manchetes locais e nacionais.

Apesar de todas as denúncias, a população não tomou medidas concretas para fiscalizar a utilização do dinheiro público; ao contrário, manteve-se indiferente como se o problema não lhe dissesse respeito. Vários problemas são comuns na cidade, tais como a sonegação de impostos, violência no trânsito, falta de civismo, entre outros.

A preocupação com tais sintomas sociais mobilizou várias lideranças de Maringá, dentre elas: representantes das Associações Comercial e Industrial, da Receita Federal, do Rotary Clube, da Universidade Estadual de Maringá, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Cesumar, do Sindicato dos Contabilistas, do Núcleo Regional de Educação, da

Prefeitura Municipal, do Conselho de Desenvolvimento de Maringá, do Conselho de Segurança, do Lar Escola da Criança e do Lions Clube.

Assim, líderes de tais instituições iniciaram um processo de reflexão sobre como promover ações que motivassem o cidadão a se dar conta dos problemas que o cerca e a despertar para uma responsabilidade participativa efetivada por meio de ações e valores, pois em Maringá, como acontece de um modo geral no país, há muitas pessoas que apenas lamentam ou fazem críticas destrutivas. Outros, têm bons sentimentos, mas na hora da ação fogem, ou porque têm medo ou porque não querem se comprometer. Finalmente, uns poucos assumem o desafio de promover mudanças, de construir com a sociedade novos valores.

Dessas reflexões, surgiu a *Associação SER – Sociedade Eticamente Responsável*, uma associação sem fins econômicos lucrativos e sem vinculação partidária, cujos objetivos são:

- estimular o exercício da cidadania pelas pessoas que a compõem;
- estimular o trabalho voluntário para o desenvolvimento de projetos voltados à responsabilidade social, educação ambiental, educação fiscal, esportes e cultura, educação para o trânsito e civismo;
- elaborar e apoiar projetos e atividades que estimulem o comportamento ético da sociedade maringaense.

A vice-presidência de educação da Associação SER conta com uma assessoria para Educação Fiscal. O grupo de assessores é formado por representantes da Delegacia da Receita Federal de Maringá, Receita Estadual, Universidade Estadual de Maringá e Núcleo Regional de Educação.

Diretamente interessados no tema, os integrantes da associação – Núcleo Regional de Educação de Maringá, Universidade Estadual de Maringá e Receita Federal – tomaram como primeira ação o *I Seminário Paranaense de Educação Fiscal*, em Maringá, no período de 3 a 5 de novembro de 2003.

Para o seminário, contou-se com a parceria do Grupo de Educação Fiscal do Paraná, que envolveu representantes da Receita Estadual, Receita Federal, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

e Secretaria de Estado da Educação bem como de auditores-fiscais da Receita Estadual de Santa Catarina, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal e Ceará.

O grande sucesso do seminário foi motivador e desencadeou um intenso processo de intercâmbio entre a Associação SER, a Universidade Estadual de Maringá, o Grupo de Educação Fiscal do Paraná e com auditores-fiscais da Receita Federal e da Receita Estadual de outros estados. Com o apoio da Associação, foram então elaborados os seguintes projetos de extensão:

- *Educação Fiscal e Cidadania*, com participação de docentes e discentes da Universidade Estadual de Maringá, de representantes das Receitas Federal e Estadual e dos Núcleos Regionais de Educação de Maringá e Paranavaí;

- *Educação Fiscal: preparo de egressos para o exercício da cidadania*, com participação de docentes e discentes da UEM e da Ordem dos Advogados do Brasil; e

- *O Auto da Barca do Fisco: uma proposta para o uso do teatro na Educação Fiscal*, com participantes servidores da Receita Estadual, da Delegacia da Receita Federal, da Universidade Estadual de Maringá e professores e alunos da rede pública.

Recursos financeiros destinados pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, pela associação SER e comunidade local, juntamente com materiais e apoio oferecido pela Secretaria de Estado da Educação, Receita Estadual e Receita Federal, têm possibilitado a realização de vários eventos em Maringá e região, disseminando conceitos da Educação Fiscal para uma sociedade eticamente responsável.

# 5

## **VENDINHA DO FISCO: uma oficina de vivência da Educação Fiscal**

A *Vendinha do Fisco* é uma oficina pedagógica idealizada por Elisabete Maria Rusche, auditora-fiscal da Receita Estadual, que objetiva utilizar o lúdico para ensinar/aprender Educação Fiscal e cidadania, com enfoque nos direitos e deveres do cidadão no tocante à arrecadação e à aplicação dos tributos em benefício da população.

Como se trata de uma oficina pedagógica, a criança deve aprender fazendo, por isso é estabelecido um jogo por meio do qual a criança deverá ter atitudes compatíveis com as que qualquer cidadão deveria ter frente à compra de produtos diretamente do produtor ou de comerciantes.

Na *Vendinha do Fisco*, as crianças utilizam fichas, mercadorias e dinheiro figurado. Toda venda deve ser documentada com nota fiscal e registrada nos livros fiscais. O imposto, calculado em cada nota, deve ser somado em uma guia de recolhimento

a ser paga nos bancos, que, por sua vez, repassarão o recurso para o governo.

Ao final de cada brincadeira, o professor ou o monitor fará os pequenos cidadãos escolherem, com responsabilidade, qual serviço público será financiado com o imposto por eles recolhido. A seriedade da escolha precedida da análise das necessidades daquela comunidade e do montante que dispõe para a implementação do serviço é um dos destaques do trabalho.

A oficina busca evidenciar aos participantes que parte do preço pago pela mercadoria são impostos que devem ser recolhidos pelo comerciante para os cofres do governo, revertida em benfeitorias e serviços à disposição da comunidade, e que a nota fiscal ou o cupom fiscal é a garantia de que esse recolhimento ocorrerá.

Reforça-se também a idéia de que é com o dinheiro dos impostos que se constroem as escolas, os hospitais, mantêm-se as ruas limpas e asfaltadas, paga-se o salário dos professores e dos policiais, entre outros serviços.

Depois desse exercício, os professores ou monitores abrem a discussão em torno do comprometimento de cada cidadão com o recolhimento dos tributos e com o acompanhamento da sua aplicação bem como sobre as responsabilidades do governo em relação aos recursos tributários recolhidos pelo povo.

# 6

## EDUCAÇÃO FISCAL PARA A SOCIEDADE

Trata-se de um conjunto de materiais instrucionais por meio do qual o Grupo Educação Fiscal do Paraná busca oferecer subsídios, para que o cidadão entenda melhor a importância dos tributos para a sociedade, e entenda que pode e deve acompanhar a aplicação correta do recurso em benefício dos interesses coletivos.

O conjunto é formado pelos seguintes materiais:

- Revista em quadrinhos com a estória *Que nem gente grande*, de autoria de Elisabete Maria Rushe e criação de Zivaldo Alves Pinto;
- CD-ROM com o desenho animado *Que nem gente grande*, com os jogos *Vendinha do Fisco* e *Percorrendo o Paraná* e com o filme *Conversando sobre Educação Fiscal*.

As possibilidades de uso são múltiplas. Cada uma das partes deve estar relacionada a uma ação maior que esteja acontecendo na escola. A estória em quadrinhos pode ser utilizada para leitura nas aulas de língua portuguesa, e pode ser motivadora de situações-problema nas aulas de Matemática, além de uma agradável leitura para ser feita em casa.

A mesma estória em CD-ROM poderá ser assistida em uma sala com computadores, de modo a contribuir que o aluno perceba as diferentes formas de comunicação. Caso haja um projetor de multimídia na escola, poderá ser feito um “cineminha”, o que evidenciará as possibilidades criadas pela tecnologia.

Nesse caso, pode-se inclusive discutir que os avanços científicos e tecnológicos resultam de pesquisas, a maioria financiada pelo governo, com o dinheiro dos tributos pagos pela população. No Paraná, o financiamento das pesquisas se dá sobretudo por meio da Fundação Araucária, que destina recursos para institutos de pesquisa e Universidades. Como sugestão, pode-se visitar uma dessas instituições e descobrir alguma pesquisa financiada com o dinheiro dos tributos.

A leitura da estória em quadrinhos pode servir de inspiração para os alunos improvisarem uma vendinha ou ainda para elaborarem uma dramatização, de maneira a dar vida aos personagens.

Quando houver disponibilidade de computadores, os alunos poderão assistir à estória *Que nem gente grande* e, a seguir, brincar com o jogo *Percorrendo o Paraná*, que lhes permite familiarizar-se com os recursos da informática, desenvolver a coordenação visomotora, ao mesmo tempo que fixam os conhecimentos adquiridos em sala de aula sobre os tributos ou no desenho que acabaram de assistir.

Poderão também brincar com a versão informatizada da vendinha do fisco, comprando produtos e, dessa forma, exercitar a compreensão de que, ao pedirem nota fiscal, contribuirão para o melhorar os serviços públicos.

O professor deve observar o andamento das brincadeiras e, depois, conversar com os alunos para avaliar o nível de compreensão dos conceitos e valores da Educação Fiscal que estavam implícitos. Se necessário, vale retomar os conceitos e promover reflexões sobre as atitudes que pretendem tomar para pôr em prática as experiências que vivenciaram no mundo virtual.

### **6.1 - Que nem gente grande: O uso do lúdico nos quadrinhos, na tela e no palco para ensinar e aprender Educação Fiscal**

*“Todo mundo sabe que pregação é uma das coisas mais chatas que existem, mesmo que o motivo seja nobre. Portanto, vamos deixar disso.*

*Você está recebendo uma revistinha que, mais do que ensinar, quer divertir o leitor.*

*Nesta história, os meninos brincam de fazer as coisas que nem gente grande, nos mínimos detalhes. É isto que leva a turminha a descobrir coisas interessantes sobre a atividade de compra e venda.*

*Olha aí... No fim, em tudo que a gente lê, a gente acaba aprendendo alguma coisa. Sem mais papo, é hora de entrar na história.*

*Espero que você goste.” (Ziraldo)*

A estória *Que nem gente grande*, em quadrinhos e em CD- ROM, foi editada para contribuir com a educação fiscal e a cidadania. Inspirada na vendinha do fisco, representa aquilo que se espera que ocorra após a dinâmica da Vendinha do Fisco ter sido vivenciada na escola; ou seja, que as crianças sejam motivadas a brincar sem a presença do adulto como mediador do processo e que possam criar livremente, montando sua vendinha e improvisando produtos, o dinheiro de brinquedo e as notas fiscais, bem como as regras a que estarão sujeitos os integrantes das brincadeiras, inclusive a definição dos papéis a serem por eles exercidos. Assim, utilizarão a imaginação para aprender a exercer a democracia e construir sua cidadania.

Tem sido comum algumas escolas conferirem vida aos personagens da estória em quadrinhos com a encenação do texto *Que nem gente grande*, o que proporciona maior envolvimento das crianças com os personagens e a temática. Porém, para cumprir a função pedagógica a que se propõe o texto, é interessante que elas – personagens e espectadoras – pesquisem e discutam com colegas, professores e familiares os conceitos implícitos no texto, com especial enfoque na importância social do tributo e do conhecimento pela população de sua adequada aplicação.

É fundamental as crianças compreenderem que a nota fiscal é a garantia de que os valores dos impostos embutidos no preço da mercadoria – cobrado do cidadão no momento da compra do produto – serão recolhidos pelo comerciante e ficarão disponíveis para o governo oferecer serviços públicos gratuitos como: escola, saúde, segurança, lazer entre outros.

É também importante alertar que, quando o comerciante não emite a nota fiscal, fica com o

dinheiro que se pagou relativo ao que deveria ser utilizado para o bem de todos. Quando assim acontece, o governo não tem como melhorar ou ampliar os serviços públicos.

Exigir a nota fiscal ou o cupom fiscal é um dever do cidadão e demonstra consciência e compromisso com uma sociedade mais justa. É também interessante que as crianças possam refletir sobre as coisas boas existentes em suas comunidades, construídas com o dinheiro dos impostos que todos pagam, cabendo a cada cidadão zelar para que não sejam danificadas.

Além disso, pode ser elaborada uma lista de coisas que faltam na comunidade ou que estão ruins. A partir dessas listas, as sugestões podem ser enviadas ao governo para que ele invista e atenda a tais necessidades, sempre tendo em mente que os recursos públicos são limitados e que será necessário estabelecer prioridades.

Pedir a nota pode parecer uma atitude pequena, mas é uma contribuição que toda criança e todo adulto podem fazer. O argumento de que não se exige nota fiscal ou o cupom fiscal para não aumentar a arrecadação, porque os governos são corruptos, deve ser combatido desde a infância, pois há muitos políticos honestos que gerenciam com lisura os recursos públicos.

As pessoas que desconfiam da aplicação dos recursos devem se empenhar em acompanhar a execução do orçamento público e cobrar a prestação de contas dos representantes do governo.

*Que Nem Gente Grande* conta a estória de um grupo de crianças que resolve brincar de compra e venda de produtos. A partir daí, elas montam uma vendinha, improvisam espaço, produtos e equipamentos, alargam sua visão da *Vendinha do Fisco* e têm sua criatividade estimulada.

A estória foi concebida a partir de idéia de um grupo de crianças que brincam e tomam atitudes que passam a esperar dos adultos. No desenrolar da estória, são introduzidos conceitos importantes da Educação Fiscal e de cidadania.

Os professores encontram neste material o suporte para trabalhar a temática da educação fiscal como tema social contemporâneo. É possível

discutir preço de produtos, orçamento familiar, importância do recolhimento dos impostos, orçamento público e controle social.

## 6.2 Vendinha do Fisco: versão virtual

A versão virtual da *Vendinha do Fisco* segue os mesmos princípios da oficina *Vendinha do Fisco* e da estória *Que nem gente grande*. O jogador ajuda os personagens da turminha a comprar os produtos que necessitam. Ao passar pelo caixa, tem a oportunidade de pedir o cupom fiscal, garantindo assim a arrecadação de tributos que serão utilizados para construir escolas, hospitais, contratar professores, entre outros serviços públicos necessários ao desenvolvimento do Paraná e à qualidade de vida da população. Pode também trocar o cupom fiscal por um brinde. Nesse caso, os serviços públicos passam a desaparecer.

Como mediador do processo de aprendizagem, o professor pode interagir com os alunos, reforçar a importância da nota e do cupom fiscal para garantir o recolhimento dos tributos e até fazer uma enquete com os participantes do jogo para avaliar quantos têm o hábito de pedir nota ou cupom fiscal ou, ainda, se seus familiares pedem ou não a nota fiscal.

Recomenda-se solicitar aos alunos que expliquem aos familiares o que aprenderam e, se possível, convidá-los a jogar no computador ou a brincar com uma vendinha improvisada. Essas sugestões podem ser uma ótima maneira de fazer os conhecimentos e os valores adquiridos na escola serem extensivos aos familiares.

### 6.3 Percorrendo o Paraná: contribuições de um jogo computadorizado para a formação cidadã

Este jogo permite aos alunos se familiarizarem com os recursos da informática e desenvolverem a coordenação visomotora, enquanto fixam os conhecimentos adquiridos sobre os tributos, em sala de aula, ou por meio do desenho *Que nem gente grande*.

As questões apresentadas colaboram para reforçar as noções de direitos e deveres do cidadão quanto ao pagamento de tributos e ao acompanhamento de sua aplicação para possibilitar a oferta de serviços públicos. Enfoca situações do cotidiano dos consumidores – como a vergonha que algumas vezes sentem ao pedirem nota ou cupom fiscal – bem como algumas justificativas que se ouvem de comerciantes no dia-a-dia, para não emitirem nota ou cupom fiscal e, conseqüentemente, não recolherem para os cofres públicos os impostos embutidos nos preços das mercadorias.

Destaca também a importância dos impostos na promoção da justiça social e da nota ou cupom fiscal, como instrumentos que permitem ao fisco acompanhar o recolhimento dos impostos.

Antes do jogo, os alunos devem ler ou assistir à estória *Que nem gente grande*, pois existem questões que se referem aos personagens. Além disso, as noções de educação fiscal e cidadania, nela constantes, colaborarão para facilitar a compreensão dos objetivos do jogo.

É também interessante que os alunos já tenham adquirido noções de educação fiscal, nas aulas, para evitar que as questões sejam resolvidas de forma automatizada. Após o jogo, o professor poderá discutir com os alunos – respeitadas a série e a fase do desenvolvimento em que se encontram – as diversas possibilidades de respostas, de modo a

aprofundar conhecimentos e buscar compreender as atitudes que se adotam frente aos tributos e a sua utilização pelo governo.

Para utilizar este jogo, é preciso um computador com caixa de som, já que o material está editado em um CD-ROM.

O jogo é montado na forma de um carrinho que percorre as estradas do Paraná, visualizado na tela do computador.

O carrinho percorre o Paraná e, ao passar pelas 15 maiores cidades paranaenses, são apresentadas ao jogador questões envolvendo conhecimentos sobre cidadania, tributos, importância de ser cidadão. Para cada pergunta, há três alternativas: se acerta a resposta, o veículo avança na estrada, se erra, ele retrocede. O intuito é alcançar o final da estrada, acertando as perguntas no menor tempo possível.

### 6.4 Conversando sobre Educação Fiscal

Trata-se de um filme com seis minutos e vinte segundos de duração elaborado pela Receita Estadual no ano de 2004, disponível em CD-ROM e em fita VHS.

Esse filme pode ser utilizado para iniciar a dinâmica da *Vendinha do Fisco*, ou em outras situações que o professor julgar pertinentes.

No filme, o auditor-fiscal Luis Carlos Macoris interage com os personagens da estória *Que nem gente grande*, inicialmente, para transmitir noções sobre o que é Estado e o que é Governo. A seguir, introduz o conceito de impostos e de sua importância para financiar as atividades do Estado e possibilitar ao Governo o atendimento aos serviços públicos necessários à população. Ainda, destaca a importância da nota e do cupom fiscal, para garantir que o dinheiro dos impostos pagos pelo cidadão irão para o governo.

# 7

## O AUTO DA BARCA DO FISCO

### Autor

Marcílio Hubner de Miranda Neto, professor do Departamento de Ciências Morfofisiológicas da Universidade Estadual de Maringá

### Inspiração da peça

Elementos da cultura popular, *O auto da compadecida*, de Ariano Suassuna e o *Auto da barca do inferno*, de Gil Vicente.

### Consultores para o texto

Décio Rui Pialarissi – Delegado da Receita Federal de Maringá

Gerry César Barankiewicz – Chefe da Fiscalização da Receita Federal de Maringá

Maria Inês Battagline – Professora da rede pública municipal de Marialva e da rede particular de Marialva e Jandaia – PR.

## 7.1 Contextualizando a peça

*O Auto da Barca do Fisco* é um texto que busca colaborar com o conjunto de ações que envolvem a educação fiscal, especialmente com a sensibilização da sociedade para a função socioeconômica do tributo, cujo aspecto econômico se refere à otimização da receita pública e o aspecto social diz respeito à aplicação dos recursos em benefício da população.

Para elaborar a peça, buscou-se inspiração no *Auto da Barca do Inferno*, peça do teatro medieval, escrita por Gil Vicente. O autor viveu em Portugal entre os anos de 1470 e 1536 e em seus autos criticava a conduta da sociedade européia, em especial da sociedade portuguesa que, devido à expansão marítima e ao comércio, havia se tornado uma nação próspera.

A prosperidade e a riqueza deram lugar à megalomania, à ostentação e à busca do enriquecimento fácil e ilícito. Enquanto alguns enriqueciam rapidamente, grande parte do povo

vivia na miséria. Mesmo sob uma análise superficial, percebe-se que do mundo medieval para o mundo atual as mudanças foram pequenas: as desigualdades, a injustiça social, a exploração de uma nação por outra e a corrupção têm muito em comum. Isto faz do teatro vicentino uma obra crítica e atual, que inspirou a produção do texto *O auto da barca do fisco* que, de forma semelhante à obra de Gil Vicente, critica o modo de vida muitas vezes distorcido, observado na sociedade contemporânea.

Foram adicionados elementos do teatro moderno, tomando como fonte de inspiração *O auto da compadecida*, de Ariano Suassuna. Esse segundo auto, pela intervenção da compadecida, procura ressaltar o lado bom das pessoas; portanto, traz uma mensagem de esperança de que o bem e o mal habitam dentro de todos, mas que o mal só predomina quando o sujeito é submetido a dificuldades extremas ou a uma formação moral distorcida.

No *Auto da Barca do Fisco*, vários elementos são condenados ao inferno como forma de mostrar ao espectador que os crimes devem ser punidos. Outros, apesar de algumas falhas de conduta, são absolvidos devido aos valores e as atitudes positivas que predominaram em suas vidas. Busca-se transmitir a mensagem de que o país tem como mudar e que, para isso, é necessário investir na valorização de atitudes eticamente responsáveis.

# 8

## PÁGINA DA EDUCAÇÃO FISCAL - INCLUSÃO DIGITAL DA TEMÁTICA

A página da Educação Fiscal, criada em fevereiro de 2004, é parte integrante do *Portal Dia-a-Dia da Educação*, cujo objetivo é socializar o conhecimento por meio digital, promovendo a inclusão de alunos e educadores das escolas públicas do Paraná.

Na página, estão disponíveis notícias, *links* comentados, artigos, legislações, diretrizes, sugestões de atividades, bem como a relação nominal dos representantes do Programa de

Educação Fiscal, nas diferentes regiões do Estado.

O trabalho coletivo de todas as instituições parceiras que fazem parte do Gefe-PR, associado ao empenho e colaboração dos técnicos e professores dos NREs, IES, Regionais da Receita Estadual e Receita Federal, resultou na elaboração da página de Educação Fiscal, que representa um marco para inclusão digital.

O endereço de acesso é o seguinte:  
<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br>

# 9

## ENDEREÇOS COM INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL

Com o advento da eletrônica e a disseminação dos computadores, muitos temas relacionados à educação fiscal, cidadania, controle do governo e do orçamento e assuntos diversos podem ser conferidos via Internet, ótima ferramenta de pesquisa para os professores e para os alunos.

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARANÁ

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Contém os demonstrativos orçamentários e financeiros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a relação de valores repassados pelo Estado aos municípios. No *link* Educação Fiscal, há material dos eventos realizados no Paraná.

### PORTAL EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ – Programa Estadual de Educação Fiscal

[www.diaadiaeducacao.pr.gov.br](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br)

*Site* oficial do Programa de Educação Fiscal no Estado do Paraná, com diversos materiais e informações sobre o Programa no Estado.

### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

[www.esaf.fazenda.gov.br/](http://www.esaf.fazenda.gov.br/)

Instituição responsável pela Coordenação e Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF). A Esaf é ministrante do curso a distância – Disseminadores de Educação Fiscal.

### ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS - ABONG

[www.abong.org.br](http://www.abong.org.br)

A Associação foi criada em 1991 para representar coletivamente as ONGs junto ao Estado e aos demais atores da sociedade civil. Apresenta destacada atuação na esfera pública em áreas como direitos humanos, políticas públicas, questões agrárias e agrícolas, questões urbanas, desenvolvimento regional, meio ambiente e ecologia. Um de seus principais objetivos é contribuir para o fortalecimento das ações da sociedade civil em defesa da cidadania e da democracia.

Neste site estão disponíveis trabalhos como o *Cadernos de discussão sobre superávit primário*, lançado pelo Fórum Brasil do Orçamento (FBO)

### FÓRUM BRASIL DE ORÇAMENTO

[www.forumfbo.org.br/](http://www.forumfbo.org.br/)

Fórum integrado por várias entidades que lutam para direcionar mais recursos federais às políticas sociais; para ampliar o conhecimento da população sobre os gastos públicos; e, assim, aumentar a participação social no acompanhamento e na pressão por uma execução orçamentária transparente e de fácil entendimento.

Para o FBO, o orçamento é importantíssimo não apenas como peça técnica necessária para o controle social dos gastos públicos, mas sobretudo como instrumento de planejamento e devolução para a sociedade de parte da riqueza produzida pelo trabalho, na forma de financiamento às políticas promotoras da justiça social. O Fórum Brasil do Orçamento integra a Inter-Redes Direitos e Política.

### SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL-STN

[www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Órgão do Ministério da Fazenda, é responsável pela gestão financeira, orçamentária e contábil da União. O site apresenta considerável volume de

informações sobre orçamento e finanças da União, legislação pertinente e, como destaque, informações sobre as transferências constitucionais de recursos da União para os Estados e Municípios (FPM-FPE).

**CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**  
[www.planalto.gov.br/cgu](http://www.planalto.gov.br/cgu)

Órgão da Presidência da República, é responsável, no âmbito do Poder Executivo Federal, pelos assuntos e providências atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria-pública e às atividades de ouvidoria-geral. No *link* Secretaria Federal de Controle Interno-SFC, está a relação de todos os convênios firmados pela União com o Estados e Municípios.

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Destaca-se o *Leãozinho*, com excelente material de educação fiscal para crianças e jovens.

**REDE GOVERNO – GOVERNO FEDERAL**  
[www.redegoverno.gov.br](http://www.redegoverno.gov.br)

Possibilita o acesso a mais de quatro mil sites governamentais. Oferecem cerca de oitocentos diferentes tipos de serviços. Presta um volume considerável de informações ao cidadão. É a entrada virtual para todas as páginas oficiais brasileiras na Internet.

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
[www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br) e [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br)

*Sites* dos tribunais de contas da União e dos Estados, onde estão informações sobre os Estados e Municípios, sobre a boa gestão de seus orçamentos, contas públicas, e principalmente se esses entes públicos estão a trabalhar de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em vigor desde 2000.

**BANCO FEDERATIVO**  
[www.bancofederativo.gov.br](http://www.bancofederativo.gov.br)

*Site* que coloca várias informações sobre orçamento público, legislação em vigor, como elaborar um orçamento público. Artigos importantes são encontrados no campo *publicações*.

**TRANSPARÊNCIA**  
[www.transparencia.org.br](http://www.transparencia.org.br)

Trata-se de um site com muitas informações sobre governos, números de arrecadação de impostos, orçamentos públicos, eleição e voto consciente, tabelas e *rankings* diversos, nos quais são divulgadas questões públicas que, apesar de terem caráter público, muitas vezes não há interesse dos governos em divulgá-las.

**DEU NO JORNAL**  
[www.deunojornal.org.br](http://www.deunojornal.org.br)

Trata-se de um site em que são colocados artigos sobre acontecimentos favoráveis e não-favoráveis sobre a administração pública em todo o Brasil, com intuito informativo ao cidadão.

**SOU DE ATITUDE**  
[www.soudeatitude.com.br](http://www.soudeatitude.com.br)

*Site* de estudantes do Estado da Bahia, que criaram uma ONG para acompanhar as ações do governo.